

IONEWS

Imprensa Oficial

**R E S O L U Ç Ã O Nº 05 CGM, DE 30 DE JULHO DE 2024**

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o Plano Anual de Atividades da Controladoria.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Valnei de Oliveira - matrícula nº 9989, Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, matrícula nº 9163, Sergio Serra Baruki, matrícula nº 2866, todos Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro para realizarem Auditoria nos autos do processo nº 14.063/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 30 de julho de 2024.

CLELIANE SOUZA DA SILVA

Matrícula nº 3664

Controlador-Geral do Município

Portaria "P" nº 453, de 10 de julho de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7c634ee7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>